



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
Alameda José Quintino, s/n - Prado - 63400-000 - Cedro-CE - Tel: (88) 3564-1000 Fax: (88) 3564-1430

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CEDRO EDITAL Nº 01/2019-DIREN/IFCE/Campus Cedro

O DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS CEDRO*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de seleção para alunos do Programa de Monitoria Voluntária do Campus Cedro – PROMOV Cedro – e as condições aqui estabelecidas.

1. DO OBJETO

O PROMOV Cedro tem como principal finalidade a formação de futuros docentes e o enriquecimento curricular dos alunos monitores. Nessa perspectiva, oferece ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades de ensino-aprendizagem em determinada disciplina, sendo supervisionado por um professor-orientador.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES DOS ALUNOS

2.1. O número de vagas por disciplinas para compor o PROMOV Cedro será divulgado pela Comissão de Monitoria **até às 18 horas do dia 15 de março de 2019**, oportunidade em que convocará os alunos para se inscreverem no processo de seleção no período de **20 a 26 de março de 2019, nos horários de 8 às 12h, 14 às 17h e de 18:30 às 20h**, na recepção do *Campus Cedro*.

2.2 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento de documento disponível nos locais indicados pela Comissão de Monitoria.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Terminado o período de inscrições, para as disciplinas em que o número de inscritos seja maior que o número de vagas, a Comissão de Monitoria encaminhará correspondência aos professores para que estes providenciem o processo avaliativo, conforme regulamentação do PROMOV Cedro. O resultado com a classificação dos candidatos deverá ser encaminhado às Diretoria de Ensino **até o dia 29 de março de 2017**, em documento específico que integra o Regulamento do PROMOV Cedro (Ata de Seleção).

4. DO RESULTADO

A Comissão de Monitoria do PROMOV CEDRO divulgará o resultado final com a relação de disciplinas e os respectivos monitores no dia **29/03/2019**, devendo os monitores selecionados comparecerem às respectivas coordenações de cursos para assinarem o Termo de Compromisso, documento que será encaminhado à Comissão de Monitoria, para conhecimento dos professores-orientadores.

5. DAS NORMAS GERAIS

5.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária do *Campus Cedro*, aprovado por meio da Resolução nº 001/2009-GDG/IFCE/*Campus Cedro*, de 2 de outubro de 2009, disponível na Diretoria de Ensino do *Campus Cedro* e na Comissão de Monitoria, do *Campus Cedro*.

5.2. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária do *Campus Cedro* (PROMOV Cedro).

5.3. O benefício da Monitoria será o certificado ou declaração de participação no PROMOV Cedro, concedido aos monitores e professores no final de suas atividades.

5.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE – *Campus Cedro* e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, sendo os Horários de Atividades elaborados de comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

5.5. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Compromisso específico, disponível para o aluno na coordenação do seu curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES E PROFESSORES-ORIENTADORES

As atribuições dos monitores e professores-orientadores constam no Regulamento do PROMOV Cedro, aprovado por meio da Resolução nº 001/2009-GDG/IFCE/*Campus Cedro*, de 2 de outubro de 2009.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição de Disciplinas - Professores	Das 8h do dia 08/03/19 às 18h do dia 12/03/2019
Divulgação do número de vagas das disciplinas aprovadas para compor o PROMOV Cedro 2017	Até às 12h do dia 15/03/2019
Publicação do Edital de Seleção de Monitores Voluntários	15/03/2019
Inscrições - Alunos	20/03/2019 a 26/03/2019, nos horários de 8 às 12h, 14 às 17h e de 18:30 às 20h
Resultado final (relação de disciplinas e respectivos monitores)	29/03/2019

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. As resoluções da Diretoria de Ensino, as disposições e as instruções contidas nos informativos da Comissão de Monitoria do PROMOV Cedro, bem como no Regulamento do PROMOV Cedro, constituem normas que integram o presente Edital.

9.2. A Comissão de Monitoria do PROMOV Cedro poderá, a qualquer tempo, baixar instruções complementares referentes ao Programa de Monitoria Voluntária do *Campus Cedro*, bem como abrir novo período de inscrição, desde que seja publicado Aditivo ao Edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do PROMOV Cedro.

Cedro-CE, 15 de março de 2019.

ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS
Diretor de Ensino do *Campus Cedro*

INFORMATIVO – PROMOVCEDRO RELAÇÃO DE DISCIPLINAS INSCRITAS

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *Campus Cedro*.

Cod.	Cursos	Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Vagas
01	Licenciatura em Matemática/ Sistemas de Informação	Lógica Matemática	Luiz Fernando	01
02	Licenciatura em Matemática	Álgebra Linear	Luiz Fernando	01
03	Licenciatura em Matemática	Projeto “Refazendo as Bases”	Antonio Sinval	01
04	Integrado em Eletrotécnica	Análise de Circuitos	Jones Clécio	01
05	Integrado em Eletrotécnica	Eletricidade Correntes Alternadas	Jones Clécio	01
06	Integrado em Informática	Física V	Romeu Oliveira	01
07	Integrado em Mecânica	Física III	Roberto Lima	01
08	Integrado em Eletrotécnica	Física IV	Roberto Lima	01
09	Licenciatura em Física	Física Experimental I	Roberto Lima	01
10	Integrados em Eletrotécnica e Mecânica	Inglês I	Ailton Pinheiro	01
11	Integrado em Mecânica	Inglês II	Leopoldina Ramos	01
12	Integrado em Informática	Inglês I	Leopoldina Ramos	01
13	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Eletrônica Analógica	Jefferson Maia	01
14	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Eletrônica Digital	Jefferson Maia	01
15	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Eletrônica Industrial	Jefferson Maia	01
16	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	Sistema de Controle	Nustenil Segundo	01
17	Integrado Eletrotécnica	Eletrônica Básica	Nustenil Segundo	01
18	Sistemas de Informação	Engenharia de Software	Pedro Luis	01
19	Sistemas de Informação	Introdução à Contabilidade se Finanças	Ednael Macêdo	02
20	Sistemas de Informação	Programação Estruturada e Estrutura de Dados	Marco André	01
21	Sistemas de Informação	Banco de Dados II	Túlio Vidal	01